



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000282-29.2021.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Administração de Edifícios - SEADE
ASSUNTO : Equipe de Planejamento da Contratação. Registro de Preços para futura contratação de serviços de copeiragem.

Despacho nº 0423647 / 2021 - PRESI/DG/SAO/COSEG/SEADE

1. Conforme definido em reunião realizada em 28/05/2021 (sexta-feira), às 9h00min, por meio do aplicativo *Google Meet*, com a presença da equipe de planejamento responsável pela presente licitação (0407080), foram realizadas as seguintes adequações do Termo de Referência, conforme **nova versão contida no evento 0423395**.

I - Realização da licitação por **Sistema de Registro de Preços**, visto que há previsão de postos cuja necessidade de contratação é indefinida, no momento;

II - Adequação do objeto e demais regras, mediante a **exclusão dos serviços para "atendimento de excepcionalidades, conforme demanda"**, o que envolveria a possibilidade de prestação de serviços por diária, que influenciam nas regras de contratação, composição de custos e fiscalização, cujas aferições estão sendo objeto de análise em outro procedimento 0000928-39.2021.6.01.8000 para verificação de viabilidade de adoção desse parâmetro ao objeto, quando se fizer necessário.

2. Aproveitando o ensejo, incluiu-se o fornecimento de **máscaras em tecido** na relação de EPI - **prevenção ao Covid-19**, dentre outros ajustes*, conforme marcações nos respectivos documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar de Contratação ajustado - 0424336;

II - Termo de Referência ajustado - 0423395

3. Aos demais integrantes da equipe (Ao Chefe da SEAE, após à SLC) para **avaliação, complementação acerca das alterações e adequações realizadas, e, caso todos estejam de acordo, assinatura dos referidos documentos - Bloco de Assinatura 1689**.

Assinatura eletrônica

Rodrigo Galgani Lopes de Castro

Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE

Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado

Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)

E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421

ADEQUAÇÕES REALIZADAS*1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I - Avaliação dos seguintes formatos de contratação:

a) Execução indireta. Terceirização da prestação dos serviços por meio empresa especializada/contratação de serviços pessoa jurídica com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

- b) Execução indireta, através de contratação de serviços pessoa jurídica sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra/prestação de serviços pessoa jurídica de diarista na área de copeiragem e garçomete;
- c) Execução indireta, mediante prestação de serviços de diarista pessoa física;
- d) Inserir como Cláusula obrigacional e excepcional em relação às atividades dos postos de trabalhos já existentes;

II - Solução proposta: Item 8.1 - Cenário 2 - Execução indireta. Terceirização da prestação dos serviços por meio empresa especializada/contratação de serviços pessoa jurídica com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com regras de execução excepcionais durante a adoção de medidas restritivas de prevenção ao Covid-19.

2. TERMO DE REFERÊNCIA

I - Adequação de cláusulas para SRP - Itens 1.1, 1.10, 2.3, Planilha Item 6, Anexo II-B e II-D;

II - Adequação do TR em razão de medidas restritivas de prevenção ao COVID-19 - Serviço por demanda - Cláusula Obrigacional - Item 1.11 e 7.3;

III - Adequação da justificativa - Itens 3.5, 3.6 e 3.7;

IV - Complementação de obrigações trabalhistas - Itens 11.21.1, 11.24.1 e 11.29, a;

V - Complementação fiscalização - Itens 13.2 (fiscalização técnica-administrativa) e Item 13.3 (fiscalização setorial), 13.14.3.e, 13.14.4.d.e.g,

VI - Inclusão de máscara cirúrgica nos Equipamento de Proteção Individual - EPI - Anexo I do TR;

VII - Aumento de quantidade de fornecimento do EPI Avental de 1 para 2;

VIII - Redução de quantidade de uniformes (camisa de 3 para 2 / Par de sapatos e cintos de 2 anuais para 1 semestral / Par de meia de 3 para 2).

IX - Inclusão do ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO MENSAL – IMR, e, Itens 13.2 e 14.1.

3. OBJETO (RESUMO)

REGISTRO DE PREÇOS			
ORDEM	COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO	CBO	QNDE DE POSTOS
01	Serviço de copeiro(a) - Rotinas Administrativas	5134-25	03 postos
02	Serviço de copeiro(a) - Eleições	5134-25	02 postos
03	Serviço de garçom/garçonete - Rotinas Administrativas	5134-05	02 postos
04	Serviço extraordinário, conforme necessidade	-	200 horas



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, Assistente, em 09/06/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423647** e o código CRC **2C277E37**.